

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO
PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA



VEREADOR

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO – EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2018 – R\$ 25.000,00

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, mantenedora do **HOSPITAL DONA BALBINA E MATERNIDADE DR. CARLINDO VALERIANI NETO**, com sede na rua Dr. Carlindo Valeriani, nº. 337, Centro, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, fundada em 23 de janeiro de 1924, é uma entidade civil com fins filantrópicos e assistenciais, sem fins lucrativos, tendo como objetivo a prestação de serviços médicos e hospitalares aos enfermos necessitados, de forma permanente e sem qualquer discriminação de clientela, sem distinção de raça, credo religioso ou político e nacionalidade. Com de 90 anos de existência, a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira desempenha um papel fundamental na área de saúde do município de Porto Ferreira, atendendo toda a população local e eventualmente das cidades vizinhas.

Sendo o único hospital da cidade, oferece atendimento próprio nas áreas de cirurgia geral, cirurgia vascular, ortopedia e traumatologia, dermatologia, urologia, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatra, otorrinolaringologia, clínica médica, anestesiologia e radiologia.

Por meio da Portaria nº 3.440, de 14 de dezembro de 2017, o Hospital Dona Balbina teve a habilitação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo II para atendimento aos pacientes do SUS (Proposta SAIPS 17.680), e mais 02 (dois) leitos para atendimento NÃO SUS.



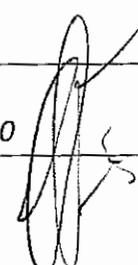
II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA			
CNPJ 55.189.930/0001-27			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR			
<i>Endereço</i> RUA DOUTOR CARLINDO VALERIANI, 337, CENTRO			
<i>Cidade</i> PORTO FERREIRA			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 13.660-000	<i>DDD/Telefone</i> (19)3589.5500		<i>E-mail</i> relacionamentos@hospitaldonabalbina.com.br
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 3062-7	<i>Conta Corrente</i> 36.154-2	<i>Praça de Pagamento</i> PORTO FERREIRA

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> GILSON FANTINATO		
<i>CPF</i> 050.580.948-60	<i>RG</i> 13.989.420-2	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> PROVEDOR	<i>Função</i> PROVEDOR	
<i>Endereço</i> RUA FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, 245 – JD. PORTO NOVO		
<i>Cidade</i> PORTO FERREIRA		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 13.660-000	<i>Telefone</i> (19)3589.5500	







Diretor Clínico FERNANDO RAMOS		
CPF 175.597.918-59	RG 22.460.703-0	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função DIRETOR CLÍNICO	
Endereço RUA DOUTOR CARLINDO VALERIANI, 337 - CENTRO		
Cidade PORTO FERREIRA	UF SP	
CEP 13.660-000	Telefone (19)3589.5500	

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS (não se aplica)

a) Órgão Interveniente

Órgão Interveniente Não se aplica				
CNPJ				
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)				
Endereço				
Cidade				UF
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Interveniente Não se aplica		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	



Endereço	
Cidade	UF
CEP	Telefone

IV - PLANO DE TRABALHO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Especificação	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO =====	\$34.468,92
TOTAL GERAL	\$ 34.468,92

V - PLANO DE PALICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (preencher a tabela)

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Computador	Computador Servidor de grande porte - PowerEdge R450 - Dell Rack Server	34.468,92
TOTAL			34.468,92

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª	INVESTIMENTO	9.468,92	25.000,00

VII - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 60 (sessenta dias)

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª. Parcela	2ª. Parcela	3ª. Parcela	4ª. Parcela	5ª. Parcela	6ª. Parcela
	25.000,00					
Meta	7ª. Parcela	8ª. Parcela	9ª. Parcela	10ª. Parcela	11ª. Parcela	12ª. Parcela



IX – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
investimento	COMPUTADOR SERVIDOR

a) Identificação do Objeto

Despesa de Capital – Investimento – Emenda Modificativa nº 10/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

b) Objetivo

Os recursos financeiros a serem recebidos serão aplicados na aquisição de equipamentos para a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – Computador de Grande Porte (Computador Servidor), que será utilizado para processamento e armazenagem de dados de atendimentos de pacientes, principalmente aos usuários do SUS.

c) Justificativa

Sendo o único hospital no município, a entidade atende toda a população local com a realização de internações clínicas e cirúrgicas, fornecendo todo o suporte de hotelaria, alimentação e medicamentos para os usuários. Os recursos financeiros a serem recebidos pela entidade serão aplicados na aquisição de um computador servidor afim de proporcionar a manutenção dos atendimentos aos usuários do SUS e o acesso a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento necessário de saúde, aprimorando a atenção especializada.

d) Metas a Serem Atingidas

Faixa de Desempenho	Desempenho
80% ou mais	Ótimo
Menor que 80% e Maior ou igual 70%	Bom
Menor que 70% e Maior que 40%	Regular
Menor que 40%	Ruim



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Ferreira

TITUAR

- Vera Lucia Visolli
- Romualdo Malaman Júnior

SUPLENTE

- Daniela Andreotti de Oliveira

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira

TITULAR

- Anselmo Thomaz Pereira
- Renato Viana

SUPLENTE

- Fernanda de Oliveira Parada
- Gisele Juan Martin Fávoro

A large, handwritten signature in black ink, overlapping the list of names under the 'SUPLENTE' section for the Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

Metas Quantitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Transferir Banco de dados do programa de gestão hospitalar para versão 18.01 ou superior.	Necessidade de aquisição de novo servidor capaz de suportar a operacionalização de versão atualizada do Sistema de Gestão Hospitalar.	Declaração atestando a transferência do Banco de Dados dos Usuários SUS para o novo Servidor
TOTAL		

PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------	------------------

SIM = Pontua NÃO = Não pontua	30
	30

Metas Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Melhorar a segurança e proteção dos dados dos pacientes armazenados eletronicamente.	Garantir que os dados sejam processados em plataforma segura e atualizadas de forma a garantir o acesso das informações.	Declaração atestando que o Sistema Operacional atende aos requisitos mínimos exigidos para segurança do Banco de Dados dos Usuários SUS.
Melhorar performance de processamento das informações dos pacientes.	Melhorar a velocidade de processamento das informações tornando o serviço mais célere e eficiente.	Declaração atestando que o novo servidor possui capacidade e velocidade de processamento superior ao anteriormente usado.
TOTAL		
TOTAL GERAL		

PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------	------------------

SIM = Pontua NÃO = Não pontua	40
SIM = Pontua NÃO = Não pontua	30
	70
	100





X – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto na Resolução 02/02 TCA nº34554/026/02, publicada no D. O. E. de 20/12/2002, e artigos 16 e 17 da Lei nº4.320 de 17/03/1964, publicada no D. O. U. de 23/03/1964.

Porto Ferreira, ____/____/____

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
Dr. GILSON FANTINATO - PROVIDOR

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal

Concedente

P.F. 14/5/19

Local e Data